

DECRETO Nº 455/05 DE 03 DE AGOSTO DE 2005.



EMENTA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o permissivo contido no inciso , da Lei Municipal nº 718/04, de 09 de dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinados a dar reforço a seguinte dotação orçamentária;

02 – Gabinete do Prefeito	
01 – Secretaria de Governo Municipal	
0312200042.013 – Manutenção das atividades do gabinete do prefeito	
3390.14 – Diárias civil	
cód. 28.....	5.000,00
Total da Suplementação.....	5.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no art. 1º deste decreto, será anulada a seguinte dotação orçamentária

07 – Secretaria de Infra-Estrutura e serviços urbanos	
03 – Departamento de Infra-Estrutura	
1854100591.046 – Const. de obras hídricas p/armazenamento de água	
4490.51 – Obras e Instalações	
cód. 386.....	5.000,00
Total de Anulações.....	5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


MARCONE DE LIMA BORBA
Prefeito